PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO
Processos: Administrativo nº 993/2026 (fase preparatória) e nº 1.623/2026 (fase externa).
Procedimento: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026, menor preço por lote, oito lotes.
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos, injetáveis, psicotrópicos e materiais técnicos para a Central de Abastecimento Farmacêutico.
Assunto: Exame de controle interno da instrução, da fase externa e do saneamento anterior à homologação.

1 SÍNTESE E ALCANCE DO EXAME

Examinam-se as peças encaminhadas relativas à preparação e ao resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026, inclusive a decisão do recurso, a apuração referente ao item 08 do Lote I, a certificação técnica de quatro outros itens e o termo próprio de adjudicação. O valor estimado foi de R$ 7.066.288,94; o valor adjudicado após o saneamento é R$ 5.161.320,68. A manifestação é favorável ao prosseguimento para exame e eventual homologação pela autoridade competente, observadas as recomendações finais. Não foi apresentado ato de homologação, cuja prática não se presume.

Este controle interno verifica a coerência documental, a sequência dos atos, os riscos relevantes e a aderência formal do procedimento. A avaliação farmacêutica dos produtos e registros, a aceitação técnica das propostas, a habilitação das licitantes e o juízo jurídico específico pertencem às unidades responsáveis pelos respectivos atos; suas manifestações são consideradas como elementos dos autos, sem substituição de sua competência.

2 INSTRUÇÃO PREPARATÓRIA

No Processo Administrativo nº 993/2026 constam o Documento de Formalização de Demanda, o relatório de consumo da SEMUS e a memória de cálculo de medicamentos, o Estudo Técnico Preliminar, o mapa de riscos, o Termo de Referência assinado, os levantamentos e mapas de preços, a minuta do edital, a minuta da ata de registro de preços e do contrato. Há também o Parecer Jurídico Inicial, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora em 08/07/2026, a autorização de abertura de 09/07/2026 e o termo de autuação. Esses documentos registram a demanda da CAF, estimativas quantitativas, justificativa da solução e previsão de recursos para as futuras aquisições.

O registro de preços corresponde a contratações futuras conforme demanda efetiva. Por isso, a declaração orçamentária da fase preparatória não substitui, em cada contratação ou fornecimento derivado, a conferência da disponibilidade orçamentária, da fonte de recursos e do empenho adequado. As referências documentais devem seguir a versão final do Termo de Referência e das planilhas após o saneamento.

3 EDITAL E FASE EXTERNA

O edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026 disciplina oito lotes e o critério de menor preço por lote. O Parecer Jurídico Final informa divulgação no PNCP, no DOU, no DOE/PA, em jornal de grande circulação e na FAMEP em 10/07/2026, com sessão marcada para 23/07/2026, além de resposta às impugnações. Compõem o acervo a Ata de Propostas, as atas finais, o ranking, o relatório de vencedores e as propostas consolidadas de PARAMED, VMED, BRAGANTINA e ALTAMED.

A decisão do Pregoeiro e a decisão definitiva da Secretária Municipal de Saúde, de 15/09/2026, documentam o recurso da BRAGANTINA: foi conhecido; rejeitou-se a alegação de inabilitação da ALTAMED por vício formal do documento referido no item 8.1.24; a discussão sobre a planilha do Lote III perdeu objeto em razão da desclassificação da proposta da ALTAMED nesse lote por falta de demonstração de exequibilidade. O Lote III foi atribuído à BRAGANTINA. A Controladoria registra o resultado decisório, sem reapreciar o mérito técnico da habilitação e das diligências.

4 SANEAMENTO DO LOTE I E INTEGRIDADE DOS VALORES

A manifestação da CAF, a decisão de retorno dos autos e o Parecer Jurídico Final identificaram o item 08 do Lote I, antimoniato de meglumina 300 mg/mL, com registro sanitário cancelado. A autoridade superior determinou a exclusão motivada do item, mediante diligência e ajuste dos documentos do certame. A ata posterior ao cancelamento e o Termo de Adjudicação próprio consignam a retirada do item, no valor de R$ 27.510,00, e o valor ajustado do Lote I de R$ 793.324,93, ante R$ 820.834,93 anteriormente exibidos pelo sistema.

O documento eletrônico de adjudicação que integra o anexo do termo próprio ainda reproduz o item 08 e R$ 820.834,93 para o Lote I, por limitação operacional descrita pela autoridade no termo assinado de 21/09/2026. O ato próprio declara expressamente a prevalência da tabela ajustada e totaliza R$ 5.161.320,68. O relatório de vencedores anterior, de R$ 5.188.830,68, igualmente não representa o resultado saneado. É essencial que homologação, atas de registro de preços, eventuais contratos, publicações e lançamentos de transparência adotem exclusivamente os valores e itens do termo próprio, com nota explicativa para prevenir a propagação do registro eletrônico anterior.

Quanto aos itens 33, 54, 56 e 57 do Lote I, consta certificação de conformidade técnica assinada pela CAF, produzida após a diligência. A certificação declara sua finalidade de verificar os produtos e orientar o recebimento, sem modificar o instrumento convocatório. A fiscalização deverá exigir, a cada entrega, produto compatível com as especificações e registro sanitário vigente, nos termos dos documentos técnicos aplicáveis.

5 RESULTADO ADJUDICADO

Lote e objeto	Vencedora	Valor adjudicado
I Injetáveis	PARAMED	R$ 793.324,93
II Comprimidos e cápsulas	VMED	R$ 1.269.302,38
III Frascos	BRAGANTINA	R$ 892.570,84
IV Bisnagas e pomadas	ALTAMED	R$ 382.843,30

V Insumos	PARAMED	R$ 694.265,07
VI Material técnico para a UPA	VMED	R$ 663.353,73
VII Material de raio X	ALTAMED	R$ 81.163,00
VIII Psicotrópicos	PARAMED	R$ 384.497,43
TOTAL		R$ 5.161.320,68

Fonte: Termo de Adjudicação próprio assinado em 21/09/2026, tabela de lotes e valores finais. A diferença entre estimativa e adjudicação é de R$ 1.904.968,26, cerca de 26,96%; a diferença aritmética não substitui análise de preço e de adequação de cada fornecimento.

6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

À vista das peças recebidas, não se identifica, sob o enfoque documental deste controle interno, impedimento ao encaminhamento do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2026 para a decisão de homologação prevista no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. Essa conclusão considera o saneamento do item 08 do Lote I, a certificação técnica dos itens 33, 54, 56 e 57, o julgamento do recurso e a adjudicação própria pelo valor corrigido. Não abrange homologação ainda não documentada nem validação autônoma de produtos ou habilitações.

1. Antes da homologação, conferir a juntada integral dos atos de saneamento, da manifestação da PARAMED, da certificação da CAF e da ata final posterior à exclusão, assegurando que a decisão da autoridade indique expressamente o total de R$ 5.161.320,68 e a retirada do item 08 do Lote I, casa ainda não tenha nos autos.

2. Fazer constar da homologação e das atas de registro de preços a prevalência do termo próprio de adjudicação de 21/09/2026 sobre o anexo eletrônico que conserva os valores anteriores; não registrar, contratar, empenhar ou receber o item excluído.

3. Após a homologação, formalizar e divulgar as atas e contratações nos canais e prazos legais, designar gestores e fiscais e conferir dotação, empenho, preço registrado, quantidades e validade dos registros sanitários a cada contratação e entrega.

4. Preservar nos autos a documentação de habilitação, propostas, diligências, decisões e publicações, com indicação clara de suas versões válidas e resposta institucional à denúncia segundo as decisões da autoridade e a orientação jurídica.

É o parecer. Submete-se à autoridade competente para as providências cabíveis.

Viseu/PA, 24 de setembro de 2026.

PAULO FERNANDES DA SILVA

PAULO FERNANDES DA SILVA:00890558299

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDES DA SILVA:00890558299

Controlador Geral do Município